**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MARÇO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** o requerimento formal, realizado pelo Servidor, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município em 02/03/2021.

**RESOLVE:**

I – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **GERUZA MOURA BATISTA BRITO,** na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Biritinga.

II – A licença será pelo prazo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 02/03/2021 e 02/09/2021, devendo o servidor apresentar-se ao seu setor de trabalho assim que se esgotar este prazo.

III – O não atendimento ao disposto no item anterior caracterizará abandono de trabalho, ficando o servidor sujeito as penas previstas na legislação trabalhista.

IV - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de Março de 2021.

**Gilmario Souza de Oliveira**
**Prefeito Municipal**